



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 22 de setembro de 2017

Edição nº 1.844

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 196, de 21 de setembro de 2017

Concede permissão de uso de áreas situadas no Aeroporto Municipal a empresas toledanas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "j" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 68/2017, de 15 de setembro de 2017, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município, e os documentos que o acompanham,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica concedida a permissão de uso das seguintes áreas encravadas em Parte do lote rural nº 37 da Linha Buê-Caé, 9º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 24.214 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR, onde se situa o Aeroporto Municipal "Luiz Dalcanale Filho", desta cidade, identificadas como áreas 01 a 08, na planta que integra este Decreto:

I – à empresa COBRAZEM AGROINDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.823.580/0013-13, a **área 01**, com 256,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e seis metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 16,00 metros;
- b) a Leste, com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 16,00 metros;
- c) ao Sul, com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 16,00 metros;
- d) a Oeste, com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 16,00 metros.

II – à empresa DIFERE CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob nº 15.411.554/0001-59, a **área 02**, com 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 25,00 metros;
- b) a Leste, com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 20,00 metros;
- c) ao Sul, com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 25,00 metros;
- d) a Oeste com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 20,00 metros.

III – à empresa LJP PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 20.533.587/0001-01, a **área 03**, com 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 25,00 metros;
- b) a Leste, com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 20,00 metros;
- c) ao Sul, com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 25,00 metros;
- d) a Oeste com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 20,00 metros.

IV – à empresa RESULT CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03.917.972/0001-33, a **área 04**, com 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 25,00 metros;
- b) a Leste, com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 20,00 metros;
- c) ao Sul, com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 25,00 metros;
- d) a Oeste com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 20,00 metros.

V – à empresa COBRAZEM AGROINDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.823.580/0013-13, a **área 05**, com 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 25,00 metros;
- b) a Leste, com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 20,00 metros;
- c) ao Sul, com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 25,00 metros;
- d) a Oeste com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 20,00 metros.

VI – à empresa AAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 13.146.707/0001-52, a **área 06**, com 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 25,00 metros;
- b) a Leste, com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 20,00 metros;
- c) ao Sul, com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 25,00 metros;
- d) a Oeste com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 20,00 metros.

VII – à empresa AERO KING ESCOLA DE AVIAÇÃO E AROAGRICOLA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.260.119/0001-01, a **área 07**, com 400,00m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 20,00 metros;
- b) a Leste, com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 20,00 metros;
- c) ao Sul, com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 20,00 metros;
- d) a Oeste com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 20,00 metros.

VIII – à Empresa OK OFICINA DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.525.647/0001-93, a **área 08**, com 575,00m<sup>2</sup> (quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 25,00 metros;
- b) a Leste, com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 23,00 metros;
- c) ao Sul, com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 25,00 metros;
- d) a Oeste com área remanescente de parte do lote rural nº 37, na extensão de 23,00 metros.

§ 1º – As áreas descritas nos incisos do **caput** deste artigo destinar-se-ão à implantação, em estrutura pré-moldada, das seguintes instalações e serviços pelas respectivas permissionárias:

- I – de Central de Abastecimento de combustíveis para aeronaves, a área 01, referida no inciso I;
- II – de hangares para abrigo de aeronaves, as áreas 02 a 08, referidas nos incisos II a VIII.

§ 2º – A permissão de uso de que trata este Decreto é por tempo indeterminado.

§ 3º – Na implantação e funcionamento da central de abastecimento de combustíveis referida no inciso I do § 1º deste artigo, a respectiva permissionária deverá observar e cumprir todas as normas legais e regulamentares pertinentes à atividade e ao local.

**Art. 2º** – O valor a ser pago pelas permissionárias pela utilização das áreas objeto da presente permissão de uso é o estabelecido no Decreto nº 601/2015, com a modificação procedida pelo Decreto nº 195/2017, ou em seus sucedâneos.

**Art. 3º** – Será de exclusiva responsabilidade das permissionárias toda e qualquer despesa decorrente da instalação e do funcionamento dos serviços e instalações nas respectivas áreas referidas nos incisos do **caput** do artigo 1º deste Decreto, não assumindo o Município de Toledo qualquer ônus em decorrência da presente permissão de uso.

Parágrafo único – Caberá, também, às permissionárias conservar as áreas a elas concedidas, não podendo utilizá-las para fins diversos daqueles que motivaram a presente permissão.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 22 de setembro de 2017

Edição nº 1.844

Página 3

### **DECRETO Nº 197**, de 21 de setembro de 2017

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 81, de 20 de setembro de 2017,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017:

1 – um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.929.213,68 (quatro milhões novecentos e vinte e nove mil duzentos e treze reais e sessenta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-012 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA**

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	3.000,00
00590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-023 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS**

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	10.000,00
01180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-028 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	85.288,00
01560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	85.288,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-045 PLANEJAMENTO URBANO**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	2.600,00
02730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.600,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.0002.2-059 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	900,00
03500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	900,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-061 ATIVIDADES DO DEPTO CULTURA - DESPESAS FIXAS**

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO...R\$		300,00
03520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	300,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-079 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS**

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	112.951,74
04720 208 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE .....	R\$	112.951,74

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-082 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	124.000,00
04780 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	124.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-083 MANUT AT E CONS DAS ESC MUNICIPAIS - ORÇ PARTICIPATIVO**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	15.225,45
04820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.225,45

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-084 TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO..R\$		71.911,95
04890 173 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal .....	R\$	71.911,95

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-085 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	36.735,00
05150 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	36.735,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-087 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	49.700,00
05240 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	15.700,00
05250 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	34.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 22 de setembro de 2017

Edição nº 1.844

Página 4

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-088 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	350.000,00
05280 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$	350.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-089 TRANSPORTE ESCOLAR / PRÉ-ESCOLA

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	150.000,00
05320 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$	150.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.306.0019.6-093 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI's

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	102.350,00
05820 208 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE .....	R\$	102.350,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-098 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	13.000,00
06140 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	10.000,00
06150 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	3.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	1.500,00
06230 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	1.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-100 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	630,00
06450 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	630,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-106 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECO DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	25.000,00
06790 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% .....	R\$	25.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-118 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	270.000,00
07390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
18300 10126 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEDU – Campo Sintético em Vila Nova .....	R\$	250.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-127 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	65.000,00
07850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	65.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-139 MANUT SERV E EST AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	8.688,00
08240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.688,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.1-144 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ARMAZ TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	72.608,01
17970 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AG FRANCESA DE DESENV (AFD) .....	R\$	72.608,01

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-143 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	1.560,84
08600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.560,84

### PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-159 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	1.615,00
09690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.615,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-163 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	1.826,79
09890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.826,79
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	39.979,80
09900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	39.979,80
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	4.870,00
09910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.870,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.0030.2-165 ATIVID ADMINIST DEPTO PROJ E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....	R\$	7.180,00
--	-----	----------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII Toledo, 22 de setembro de 2017 Edição nº 1.844 Página 5

09970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 7.180,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-186 MAN ATIV E CONS DAS UNID BÁS DE SAÚDE –ORÇ PARTICIPATIVO**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 386,60

10810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 386,60

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-188 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 30.500,00

11020 495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica ..... R\$ 30.500,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.6-194 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 5.000,00

11850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 5.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2-195 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 7.000,00

11950 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) ..... R\$ 7.000,00

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 17.300,00

11960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 17.300,00

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R\$ 18.016,50

12070 369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs ..... R\$ 18.016,50

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-197 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R\$ 15.000,00

12260 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) ..... R\$ 15.000,00

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 30.000,00

12280 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) ..... R\$ 30.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-199 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO**

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ..... R\$ 200.000,00

12490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 200.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-200 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU**

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO ..... R\$ 845.000,00

12790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 845.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-201 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR**

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO ..... R\$ 10.000,00

12960 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 10.000,00

3.3.72.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 20.000,00

13090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 20.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.122.0002.2-206 ATIVID GABINETE DA SECRET AGR, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ..... R\$ 1.190,00

14020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.190,00

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0045.2-228 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES..... R\$ 7.100,00

14960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 3.600,00

14970 10065 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA..... R\$ 3.500,00

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0043.2-243 ATENDIMENTO E MAN. PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS**

3.3.90.32.00.00 MATERIA, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R\$ 5.500,00

15700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 5.500,00

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-248 ATENDIMENTO E MAN NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 10.490,00

16060 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO..... R\$ 10.490,00

**PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1-262 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 2.070.000,00

18310 10124 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEIL – Rec. Asf. OT 006 – Toledo a Conc do Oeste..... R\$ 1.500.000,00

18320 10125 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEIL – Rec. Asf. OT 007 – Novo Sobradinho à Vila Nova ..... R\$ 570.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII Toledo, 22 de setembro de 2017 Edição nº 1.844 Página 6

### PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-268 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	1.000,00
16980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.0052.2-274 IMPLM PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	7.000,00
17290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 20.001 - 08.122.0002.2-275 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	310,00
17360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	310,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 4.929.213,68**

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 3.120,99 (três mil cento e vinte reais e noventa e nove centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0028.1-157 INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	3.000,00
09599 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SAN - CONT DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMB.....	R\$	3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0034.2-202 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPOORTE PROFILÁTICO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	120,99
13221 10110 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf Sesa Incentivo Organização Assist Farmacêutica/Custeio.....	R\$	120,99

**TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 3.120,99**

**Art. 2º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-012 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	3.000,00
00620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-015 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	8.000,00
00840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-018 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	5.000,00
01050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-023 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	35.000,00
01190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	35.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0002.2-026 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	2.000,00
01440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.122.0005.2-027 ATIVIDADES DE TELEFONIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	30.000,00
01450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-029 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	15.288,00
01580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.288,00

### PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-045 PLANEJAMENTO URBANO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	2.600,00
02700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.600,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 22 de setembro de 2017

Edição nº 1.844

Página 7

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-062 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	300,00
03580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	300,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	900,00
03620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	900,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-068 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	999,00
04010 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	999,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-076 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	999,00
04450 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	999,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0018.6-077 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	7.800,00
04580 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	7.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-078 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-ESCOLA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	118.873,74
04690 208 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE .....	R\$	118.873,74

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-080 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	225,45
04730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	225,45

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-082 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	5.000,00
04770 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-084 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	43.579,15
04850 173 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal .....	R\$	43.579,15

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-085 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	10.000,00
04990 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	10.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	26.735,00
05080 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	5.000,00
05090 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	21.735,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	124.630,00
05170 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	124.630,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-086 AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	9.200,00
05190 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	9.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-089 TRANSPORTE ESCOLAR / PRÉ-ESCOLA

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	28.332,80
05330 173 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal .....	R\$	28.332,80

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-090 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	20.000,00
05440 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	20.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	9.700,00
05500 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	4.700,00
05510 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-097 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	4.517,95
05910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.517,95
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	10.482,05



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII Toledo, 22 de setembro de 2017 Edição nº 1.844 Página 8

05930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.482,05
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-098 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	1.000,00
06220 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	1.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-100 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	1.000,00
06400 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	999,00
06420 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	999,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	2.000,00
06430 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	2.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-101 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	977,00
06540 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	977,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	1.026,00
06590 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	1.026,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0010.6-102 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	1.500,00
06640 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	1.500,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	2.000,00
06650 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	2.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-108 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB</b>		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	25.000,00
06940 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% .....	R\$	25.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-115 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS</b>		
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS .....	R\$	1.300,00
07230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.300,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	700,00
07240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	700,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-120 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	6.000,00
07460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	4.000,00
07470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-122 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	3.800,00
07570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.800,00
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS .....	R\$	4.200,00
07580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-127 PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	65.000,00
07870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	65.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-139 MANUT SERV E EST AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO</b>		
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	R\$	8.688,00
08220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.688,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-143 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	1.560,84
08610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.560,84
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.1-144 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZ TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	72.608,01
08690 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AG FRANCESA DE DESENV (AFD) .....	R\$	72.608,01



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 22 de setembro de 2017

Edição nº 1.844

Página 9

### PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0028.1-157 INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	3.000,00
09580 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SAN - CONT DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMB.....	R\$	3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-159 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	8.795,00
09670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.795,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-161 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	46.676,59
09870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	46.676,59

### PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.0002.2-181 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAUDE

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	1.000,00
10450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários.....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	2.000,00
10460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-186 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	386,60
10800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	386,60

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-188 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	39.500,00
10910 369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AlHs .....	R\$	9.000,00
10920 495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	30.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	124.016,50
10980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100.000,00
10990 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	15.000,00
11010 369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AlHs .....	R\$	9.016,50
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS .....	R\$	2.000,00
11050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-189 GER DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	320.000,00
11290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	320.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-191 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	35.000,00
11390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	35.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-192 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	45.000,00
11590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	45.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-193 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	105.000,00
11710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	105.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2-195 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	7.000,00
11970 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-197 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	117.300,00
12270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	117.300,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-198 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SAÚDE MENTAL

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	20.000,00
12480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-199 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	160.000,00
---	-----	------------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII Toledo, 22 de setembro de 2017 Edição nº 1.844 Página 10

12750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 160.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-201 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO..... R\$ 30.000,00  
13140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 20.000,00  
13150 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0034.2-202 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPOORTE PROFILÁTICO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 0,99  
17710 10110 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf Sesa Incentivo Organização Assist Farmacêutica/Custeio..... R\$ 0,99

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-204 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ..... R\$ 108.000,00  
13560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 100.000,00  
13570 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 8.000,00  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R\$ 7.000,00  
13600 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 7.000,00  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 3.000,00  
13630 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 3.000,00  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 12.000,00  
13660 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 12.000,00  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ..... R\$ 60.000,00  
13840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 60.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0038.2-208 ATIVI DO DEPTO DESENVOLV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ..... R\$ 1.190,00  
14180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.190,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0045.2-228 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS ..... R\$ 3.500,00  
15010 10065 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA..... R\$ 3.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.1-245 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 9.100,00  
15760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 9.100,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-248 ATENDIMENTO E MAN. NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 2.490,00  
15890 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO ..... R\$ 2.490,00  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R\$ 8.000,00  
15960 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO ..... R\$ 8.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-270 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 1.000,00  
17100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-272 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 7.000,00  
17240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 7.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0053.2-280 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 310,00  
17640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 310,00

**TOTAL DE CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 2.015.786,67**

II – recursos provenientes das seguintes transferências:

- Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – fonte 208, no valor de R\$ 96.428,00 (noventa e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais);
- Conv. SEIL – Recap. Asf. OT 006 – Toledo a Concórdia do Oeste – fonte 10124, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- Conv. SEIL – Recap. Asf. OT 007 – Novo Sobradinho a Vila Nova – fonte 10125, no valor de 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais);



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 22 de setembro de 2017

Edição nº 1.844

Página 11

d) Conv. SEDU – Campo Sintético em Vila Nova – fonte 10126, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

III – recurso proveniente de superávit financeiro de exercício anterior na fonte 107- Salário Educação, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

IV – recurso oriundo de rendimentos de aplicações financeiras, proveniente da fonte 10110 - Transf Sesa Incentivo Organização Assist Farmacêutica/Custeio, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### **PORTARIA Nº 481**, de 21 de setembro de 2017

Exonera, a pedido, **Aparecida Maria dos Santos Bezerra** do cargo em comissão de Coordenadora de Centro de Revitalização da Terceira Idade, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Aparecida Maria dos Santos Bezerra** do cargo em comissão de Coordenadora de Centro de Revitalização da Terceira Idade, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo, com efeito retroativo ao dia **20 de setembro de 2017**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 482**, de 21 de setembro de 2017

Nomeia **Marilei Angela Mocelin** no cargo em comissão de Coordenadora de Casa Abrigo,

com lotação na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada **Marilei Angela Mocelin** no cargo em comissão de Coordenadora de Casa Abrigo, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar **desta data**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **CONVITE / COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretaria de Saúde vem através deste para convidar os interessados para participarem da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2017**, que será realizado no dia **28 de setembro – quinta feira, a partir das 18h30min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo. Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente

**Thiago Daross Stefanello**  
Secretário da Saúde de Toledo

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2017**

#### **CONTRATADA: LOS CIRCO LOS PRODUÇÕES LTDA**

ENDEREÇO: Rua Circolo Italiani Unit, nº 262, Bairro Jardim Conceição, Campinas/SP

OBJETO: Contratação da empresa LOS CIRCO LOS PRODUÇÕES LTDA, para participar dos eventos da XI Mostra de Circo Social de Toledo e do IV Festival Nacional de Circo de Toledo, que serão realizados no período de 25/09 a 29/09/2017, na cidade de Toledo/PR. A Companhia realizará trabalhos até o dia 28/09/2017. VALOR MÁXIMO: Para o presente objeto o valor é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o dia 13/10/2017, mediante apresentação da nota fiscal; através de depósito em conta corrente bancária da titularidade da Contratada, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma. PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de realização dos eventos é de 25/09 a 28/09/2017, conforme programação em



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 22 de setembro de 2017

Edição nº 1.844

Página 12

anexo (Anexo I). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após a assinatura. AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso III, que diz: "Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

### EXTRATO CONTRATO Nº 0735/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e LOS CIRCO LOS PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação da empresa LOS CIRCO LOS PRODUÇÕES LTDA, para participar dos eventos da XI Mostra de Circo Social de Toledo e do IV Festival Nacional de Circo de Toledo, que serão realizados no período de 25/09 a 29/09/2017, na cidade de Toledo/PR. A Companhia realizará trabalhos até o dia 28/09/2017. VALOR MÁXIMO: Para o presente objeto o valor é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Contrato firmado em 20 de setembro de 2017, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2017.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2017

CONTRATADA: PEDRO GIOVANE QUEISADA - EVENTOS

ENDEREÇO: Rua Jose Ernani Neves, nº 257, Jardim Perola, Londrina-PR

OBJETO: Contratação da empresa Companhia PEDRO GIOVANE QUEISADA (Tangará Produções), para participar das atividades da XI Mostra de Circo Social de Toledo e do IV Festival Nacional de Circo de Toledo, que serão realizados no período de 25/09 a 29/09/2017, na cidade de Toledo/PR. A Companhia realizará trabalhos até o dia 27/09/2017. VALOR MÁXIMO: Para o presente objeto o valor é de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o dia 13/10/2017, mediante apresentação da nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de realização dos trabalhos é de 25 a 27 de setembro de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após a assinatura. AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0738/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e PEDRO GIOVANE QUEISADA - EVENTOS

ENDEREÇO: Rua Jose Ernani Neves, nº 257, Jardim Perola, Londrina-PR

OBJETO: Contratação da empresa Companhia PEDRO GIOVANE QUEISADA (Tangará Produções), para participar das atividades da XI Mostra de Circo Social de Toledo e do IV Festival Nacional de Circo de Toledo, que serão realizados no período de 25/09 a 29/09/2017, na cidade de Toledo/PR. A Companhia realizará trabalhos até o dia 27/09/2017. VALOR MÁXIMO: Para o presente objeto o valor é de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Contrato firmado em 20 de setembro de 2017, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2017.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

CONTRATADA: LETICIA APARECIDA LOPES FREITAS 058.792.929-40

ENDEREÇO: Rua Raynoldo Morbis, 119, Cajuru CIDADE: Curitiba-PR

OBJETO: Contratação da Micro Empresária Individual (MEI) Letícia Aparecida Lopes Freitas, CNPJ nº 17.910.314/0001-24, para participar das atividades da XI Mostra de Circo Social de Toledo e IV Festival Nacional de Circo de Toledo, eventos que acontecerão simultaneamente em Toledo no período de 25 a 29 de setembro de 2017. VALOR MÁXIMO: Para o presente objeto o valor é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o dia 13/10/2017, mediante apresentação da nota fiscal; PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de realização dos trabalhos é de 25 a 29 de setembro de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após a assinatura. AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0739/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e LETICIA APARECIDA LOPES FREITAS 058.792.929-40

ENDEREÇO: Rua Raynoldo Morbis, 119, Cajuru CIDADE: Curitiba-PR

OBJETO: Contratação da Micro Empresária Individual (MEI) Letícia Aparecida Lopes Freitas, CNPJ nº 17.910.314/0001-24, para participar das atividades da XI Mostra de Circo Social de Toledo e IV Festival Nacional de Circo de Toledo, eventos que acontecerão simultaneamente em Toledo no período de 25 a 29 de setembro de 2017. VALOR MÁXIMO: Para o presente objeto o valor é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Contrato firmado em 20 de setembro de 2017, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2017.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2017

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO

ENDEREÇO: Rua Abaeté, nº 405, Bairro Antares – Londrina/PR

OBJETO: Contratação da empresa ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO, para participar dos eventos da XI Mostra de Circo Social de Toledo e do IV Festival Nacional de Circo de Toledo, que serão realizados no período de 25/09 a 29/09/2017, na cidade de Toledo/PR. A Companhia realizará trabalhos nos dias 28 e 29/09/2017. VALOR MÁXIMO: Para o presente objeto o valor é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o dia 13/10/2017, mediante apresentação da nota fiscal; através de depósito em conta corrente bancária da titularidade da Contratada, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma. PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de realização dos eventos é de 25/09 a 28/09/2017, conforme programação. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após a assinatura. AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso III, que diz: "Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

### EXTRATO CONTRATO Nº 0740/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO

OBJETO: Contratação da empresa ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO, para participar dos eventos da XI Mostra de Circo Social de Toledo e do IV Festival Nacional de Circo de Toledo, que serão realizados no período de 25/09



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 22 de setembro de 2017

Edição nº 1.844

Página 13

a 29/09/2017, na cidade de Toledo/PR. A Companhia realizará trabalhos nos dias 28 e 29/09/2017. VALOR MÁXIMO: Para o presente objeto o valor é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Contrato firmado em 20 de setembro de 2017, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2017.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### **PORTARIA Nº 109**, de 19 de setembro de 2017.

Concede saldo remanescente de férias à servidora Adaiane Nascimento.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 84/2017, saldo remanescente, já remunerado, de 15 (quinze) dias de férias à servidora Adaiane Nascimento, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, relativos ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2015 a 2 de novembro de 2016, para usufruir no período de 25 de setembro a 9 de outubro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de setembro de 2017.

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

### **PORTARIA Nº 110**, de 19 de setembro de 2017.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 79/2017, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, ocupante do cargo de Contador, relativos ao período aquisitivo de 12 de março de 2016 a 11 de março de 2017, para usufruir no período de 2 a 11 de outubro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de setembro de 2017.

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

### **PORTARIA Nº 111**, de 19 de setembro de 2017.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Celestino de Oliveira Brito.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 157/2016, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias ao servidor Celestino de Oliveira Brito, ocupante do cargo de Agente Legislativo, relativos ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, para usufruir no período de 2 a 11 de outubro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de setembro de 2017.

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

### **PORTARIA Nº 112**, de 21 de setembro de 2017

Designa o servidor Jairo Locatelli Lima para fiscalização de contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo, com observância da legislação vigente, para atuar como fiscal do Contrato nº 17/2017, oriundo do processo de dispensa de licitação nº 03/2017, cujo objeto é o fornecimento de quatro exemplares do periódico "Jornal do Oeste", a ser entregue das terças-feiras aos sábados, na sede da Câmara Municipal de Toledo, em regular estado de uso e protegido contra intempéries, pelo período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução do objeto contratado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 21 de setembro de 2017.

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 22 de setembro de 2017

Edição nº 1.844

Página 14

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2017

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e JORNAL DO OESTE LTDA - EPP. **OBJETO:** Fornecimento de 04 (quatro) exemplares do periódico "Jornal do Oeste", a ser entregue, de terças-feiras aos sábados, na sede da Câmara Municipal de Toledo, em regular estado de uso e protegido contra intempéries, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais). Contrato, firmado em 19 de setembro de 2017, conforme conclusões da Dispensa de Licitação nº 3/2017.

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PARANÁ - CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 63**, de 18 de SETEMBRO de 2017.

Delibera pela aprovação com ressalvas da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2018 no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Extraordinária**, levada a efeito no **dia 18 de setembro de 2017**, às 15h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Lei Orçamentária Anual de 2018 referente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 18 de setembro de 2017.

**KEILA DANIELA MARIANO BET**  
Vice-Presidente do CMDCA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PARNÁ - CMAS

**RESOLUÇÃO N.º 46**, de 18 de SETEMBRO de 2017.

Delibera pela aprovação de manutenção de inscrição do Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria, no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Extraordinária**, levada a efeito no **dia 18 de setembro de 2017**, às 13h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, e;

Considerando a Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços,

programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Manter a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do **Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria**, CNPJ nº 78.679.545/0001-54, que oferta o(s) seguinte(s) Serviço(s), Programa(s) e Projetos (s):

**SERVIÇO:** Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**PROGRAMA:** Construindo a Vida.

**PROJETOS:** 1) Liberdades de Aprender; 2) Vida e Arte; 3) Criança e Adolescente Saudável; 4) Acolher para Viver; 5) Nutrindo a Vida: Programa de Segurança Alimentar; 6) Mãos que Criam; 7) Gotinhas da Bíblia; 8) Encantus: Espaço da Brincadeira; 9) Clic na Vida: Biblioteca Digital SICOOB; 10) Comunicar é Preciso; 11) Tempo de Família; 12) Ambiente Casa de Maria; 13) Esporte é Vida; 14) Construindo Equipes; 15) Voluntários em Ação.

**Art. 2º** - O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria, inscrito sob o número **003** tem validade indeterminada e está em regular funcionamento.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.

Toledo, 18 de setembro de 2017.

**MARTHA REGINA ROHR**  
Presidente do CMAS  
Resolução nº 11, de 01/03/2017

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PARNÁ - CMAS

**RESOLUÇÃO N.º 47**, de 18 de SETEMBRO de 2017.

Delibera pela aprovação com ressalvas da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2018 no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Extraordinária**, levada a efeito no **dia 18 de setembro de 2017**, às 13h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 22 de setembro de 2017

Edição nº 1.844

Página 15

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar com ressalvas a Lei Orçamentária Anual de 2018 referente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família no Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - A aprovação com ressalvas refere-se a três questões:  
a) Falta de previsão para reposição dos servidores nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família;  
b) Falta de previsão para ampliações e reformas nas

unidades de atendimento conforme prevê o Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança.

c) Redução dos Benefícios Eventuais: benefício material - cesta básica e auxílio natalidade - kit bebê;

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 18 de setembro de 2017.

**MARTHA REGINA ROHR**

Presidente do CMAS

Resolução nº 11, de 01/03/2017

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lúcio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do site eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.